



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CIRCULAR CMDCA 033/2019

Tijucas, 30/08/2019.

EXMO. RESPONSÁVEL PELAS UNIDADES ESCOLARES  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ONDINA MARIA  
DIAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vimos por meio deste, conforme RESOLUÇÃO CONANDA e EDITAL CMDCA TIJUCAS 003/2019, encaminhar as Vossas Excelências INFORMAÇÕES ACERCA DO PROCEDIMENTO DE ESCOLHA DIRETA – VOTO DIRETO – ELEIÇÃO UNIFICADA DE CONSELHEIRO TUTELAR DE que acontecerá no dia 06/10/2019 conforme EDITAL CMDCA TJ 003/2019 - ELEIÇÃO, para conhecimento e providências necessárias.

A Comissão Especial Eleitoral de Conselheiros Tutelares de Tijucas, vêm formalizando as demandas decorrentes deste procedimento eleitoral sob a orientação direta do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina os locais definidos como SEÇÕES ELEITORAIS, conforme documento de Associações de locais de votação, descrevo a seguir as unidades escolares que deverão estar a disposição para prover espaço de instalação de URNA ELEITORAL ELETRONICA.

Neste sentido, vimos solicitar que vossa senhoria disponibilize um responsável para a abertura e fechamento da unidade escolar que acolherá a SECÇÃO ELEITORAL 001 – URNAS 1 E 6 - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ONDINA MARIA DIAS – localizado a avenida Bayer Filho, 285, Bairro VX de novembro. Receberá os votos de todos os eleitores inscritos nos seguintes locais: Campo Novo, Centro, Joaia, Oliveira e XV de Novembro.

Estamos encaminhando este ofício com cópia para o Exmo Sr. Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina Sr. Dr. FRED ANDERSON VICENTE e para a Exma. Secretaria Municipal De Ação Social Sra. BIANCA BIBIANI MACHADO, para que tomem conhecimento e procedam as devidas providências quanto a suas participações na organização, execução e fiscalização destes trabalhos eleitorais.

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Comissão Especial Eleitoral CMDCA Tijucas